



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**DECRETO Nº 011/2022
DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 379/1997, de 12 de abril de 1997 e da Resolução nº 26/2013 de 12 de julho de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 379/1997, de 12 de abril de 1997, e da Resolução nº 26/2013 de 17 julho de 2013, os membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Marcelo Cacho Resende - CPF: 054.062.835-29

Suplente: Wagner Cavalcante Batista - CPF: 946.139.075-00

II - Representantes das Organizações Cívicas:

Titular: Francis Fábio Moura Santos - CPF: 825.818.515-20

Suplente: Tiago Meneses de Aragão - CPF: 007.691.305-85

Titular: José Virgílio Brito - CPF: 796.462.715-53

Suplente: Henrique Albuquerque Melo - CPF: 556.213.255-91

III - Representante de Corpo Docente Municipal:

Titular: Celso de Farias Lima - CPF: 056.229.184-99

Suplente: Adriano Pinheiro de Aragão Melo CPF: 981.057.605-68



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

Titular: Anelma Aragão Santiago de Carvalho- CPF: 712.538.585-00

Suplente: Jamisson Luiz Barros Santos CPF: 004.788.285-94

IV - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: José Fábio Albuquerque de Melo - CPF: 712.253.125-04

Suplente: Taislane Alves dos Santos Melo – CPF: 058.619.765-62

Titular: Larissa Nayane Albuquerque Coelho- CPF: 074.285.564-11

Suplente: Leilane Oliveira Feitosa - CPF: 060.762.335-19

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se,

Gararu/SE, 03 de março de 2022.

GILZETE DIONIZA DE MATOS
PREFEITA MUNICIPAL